



Diário Oficial

SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

São João Batista do Glória/MG, 04 de Novembro de 2021 – EDIÇÃO: 583 – ANO III –
Acesso: em www.gloria.mg.gov.br Lei nº 1531 de 13 de dezembro de 2018

PROCURADORIA

PORTARIA Nº 3.843/2021 “Dispõe sobre a lotação do servidor que menciona e dá outras providências.” O Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o artigo 100, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Ordinária 1.330/2011. RESOLVE: Artigo 1º - Fica designada para desempenhar as atribuições de seu cargo de Auxiliar Administrativo na Secretaria de Administração, “Destacamento da Polícia Militar”, a servidora Neuza Costa de Oliveira. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01/11/2021, revogando-se as demais disposições em contrário. São João Batista do Glória/MG, 03 de novembro de 2021. CELSO HENRIQUE FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 3.844/2021 “Dispõe sobre a lotação do servidor que menciona e dá outras providências.” O Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o artigo 100, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Ordinária 1.330/2011. RESOLVE: Artigo 1º - Fica designado para desempenhar as atribuições de seu cargo de Gari na Secretaria de Infraestrutura, “Limpeza Pública”, o servidor Elom Martins Marques. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01/11/2021, revogando-se as demais disposições em contrário. São João Batista do Glória/MG, 03 de novembro de 2021. CELSO HENRIQUE FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 3.845/2021 “Dispõe sobre a lotação do servidor que menciona e dá outras providências.” O Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o artigo 100, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Ordinária 1.330/2011. RESOLVE: Artigo 1º - Fica designado para desempenhar as atribuições de seu cargo de Operário na Secretaria de Infraestrutura, “Limpeza Pública”, o servidor Luiz Antônio dos Santos. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01/11/2021, revogando-se as demais disposições em contrário. São João Batista do Glória/MG, 03 de novembro de 2021. CELSO HENRIQUE FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL.



Diário Oficial

SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

São João Batista do Glória/MG, 04 de Novembro de 2021 – EDIÇÃO: 583 – ANO III –
Acesso: em www.gloria.mg.gov.br Lei nº 1531 de 13 de dezembro de 2018

PORTARIA Nº 3.846/2021 “Dispõe sobre a lotação do servidor que menciona e dá outras providências.” O Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o artigo 100, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Ordinária 1.330/2011. RESOLVE: Artigo 1º - Fica designado para desempenhar as atribuições de seu cargo de Operário na Secretaria de Infraestrutura, “Acampamento”, o servidor Renato Costa de Moraes. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01/11/2021, revogando-se as demais disposições em contrário. São João Batista do Glória/MG, 03 de novembro de 2021. CELSO HENRIQUE FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 3.847/2021 “Dispõe sobre a lotação do servidor que menciona e dá outras providências.” O Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o artigo 100, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Ordinária 1.330/2011. RESOLVE: Artigo 1º - Fica designado para desempenhar as atribuições de seu cargo de Operário na Secretaria de Planejamento, “Estádio Municipal”, o servidor Paulo César de Souza. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01/11/2021, revogando-se as demais disposições em contrário. São João Batista do Glória/MG, 03 de novembro de 2021. CELSO HENRIQUE FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL.

COMPRAS E LICITAÇÕES

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG – EDITAL DE PUBLICAÇÃO – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 872/2.021 – PREGÃO ELETRÔNICO 26/2021. O Prefeito do Município de São João Batista do Glória/MG, Sr. Celso Henrique Ferreira, no uso de suas atribuições legais, etc... TORNA PÚBLICO que FOI JULGADO PROCEDENTE O REQUERIMENTO DE REALINHAMENTO DE PREÇO, da empresa POSTO SÃO JOÃO LTDA, CNPJ Nº 17.925.686/0001-24, realinhando, nos termos do inciso II, alínea “d” do art. 65 da Lei 8.666/93, o preço do DIESEL COMUM, no valor de R\$ 5,31 (cinco reais e trinta e um centavos) para R\$ 5,59 (cinco reais e cinquenta e nove centavos), objetivando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro.



Diário Oficial

SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

São João Batista do Glória/MG, 04 de Novembro de 2021 – EDIÇÃO: 583 – ANO III –
Acesso: em www.gloria.mg.gov.br Lei nº 1531 de 13 de dezembro de 2018

AVISO DE SUSPENSÃO – O MUNICÍPIO DE SÃO JOAO BATISTA DO GLÓRIA/MG - CNPJ nº 18.241.778/0001-58, TORNA PÚBLICO que SUSPENDEU por tempo indeterminado o PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 40/2.021 – PROCESSO - Nº 1212/2.021 que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK, com intuito de atender às necessidades da Secretarias de Educação deste Município.

AVISO DE SUSPENSÃO – O MUNICÍPIO DE SÃO JOAO BATISTA DO GLÓRIA/MG - CNPJ nº 18.241.778/0001-58, TORNA PÚBLICO que SUSPENDEU por tempo indeterminado o PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 39/2.021 – PROCESSO - Nº 1203/2.021 que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE LOUSAS COM TELA INTERATIVA, com intuito de atender às necessidades da Secretarias de Educação deste Município.

SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG – MANIFESTAÇÃO DO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA 129/2021 – DISPENSA 138/2021. O Diretor do SAAE de São João Batista do Glória/MG, Sr. Gilson Soares da Silva, no uso de suas atribuições legais, etc... TORNA PÚBLICO que FOI JULGADO PROCEDENTE O REQUERIMENTO DE REALINHAMENTO DE PREÇO, da empresa LEANDRO DE MOURA GODINHO & CIA LTDA, CNPJ Nº 14.394.887/0001-19, realinhamento, nos termos do inciso II, alínea “d” do art. 124 da Lei 14.133/2021, o preço da GASOLINA COMUM, no valor de R\$ 6,598(seis reais e cinquenta e nove centavos) para R\$ 7,40(sete reais e quarenta centavos) e do DIESEL COMUM, no valor de R\$ 4,948(quatro reais e noventa e quatro centavos) para R\$ 5,80(cinco reais e oitenta centavos), e DIESEL S10 no valor de R\$ 4,988(quatro reais e noventa e oito centavos) para R\$ 5,73(cinco reais e setenta e três centavos), objetivando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro.

O setor responsável recebe as publicações até as 16 horas, impreterivelmente, pelo e-mail: diariooficialsjbg@gmail.com

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (35) 3524-0928

O diário oficial de São João Batista do Glória/MG é acessado por meio do endereço eletrônico: <http://www.gloria.mg.gov.br>